DocuSign Envelope ID: 871D3CAD-A387-4D8B-8920-6D2330DFAA47

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 42.288.184/0001-87 - NIRE Nº. 35300570588 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Em 19 de julho de 2022, às 18h15, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, 55, bairro Centro, Osasco/SP. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. Convocação:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. Mesa:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a celebração de aditivo contratual com terceiro. **6. Deliberações:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** Conforme atribuição prevista no artigo 6º, inciso (xi) do Estatuto Social da Companhia, a celebração do 1º aditivo ao Contrato de Limpeza Convencional com a Interativa Facilities LTDA., para acréscimo de 198 postos nas estações, pátios e trens das Linhas 8 - Diamante e 9 - Esmeralda, conforme termos e condições apresentados nesta assembleia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 19 de julho de 2022. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas; e **(2) RUASINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz . Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil; Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 405.941/22-5 em 10.08.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PDCA S.A.

CNPJ/ME nº 34.699.670/0001-60 – NIRE 35.300.541.120

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de agosto de 2022

Data, Hora e Local: Em 15/08/2022, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 2101, 20º andar, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação e publicação de anúncios e observância de prazos, face à presença da única acionista representando 100% das ações com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), qual seja: **Stone Instituição de Pagamento S.A.**, anteriormente denominada Stone Pagamentos S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 2101, 20º andar, São Paulo-SP, CNPJ/ME nº 16.501.555/0001-57, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelos seguintes diretores: (a) **Marcelo Bastianello Baldin**, RG nº 32.901.222-8 SSP/SP e CPF/ME nº 226.377.428-95; e (b) **Diego Ventura Salgado**, RG nº MG 10880240 SSP/MG e CPF/ME nº 053.673.736-31. Sem prejuízo do disposto acima, a Lista de Presença de Acionistas presentes está no **Anexo I** ao presente instrumento. **Mesa**: Marcelo Bastianello Baldin – Presidente; Diego Ventura Salgado – Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a **(i)** a redução do capital social da Companhia, no montante total de R$ 770.000.000,00, por considerá-lo excessivo ao objeto social da Companhia, com a consequente alteração ao Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(ii)** consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia será lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.. Informou, ainda, que os documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pelo Secretário da Assembleia. Na sequência, após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, a única acionista da Companhia aprovou, sem ressalvas: **(i)** aprovar a redução do capital social da Companhia, no montante total de R$ 770.000.000,00, sem o cancelamento de ações, por considerá-lo excessivo ao objeto social da Companhia, nos termos do disposto no Artigo 173 da Lei das S.A.. O capital social reduzido será restituído à **Stone Instituição de Pagamento S.A.**, única acionista da Companhia, acima qualificada, em moeda corrente nacional e após o decurso do prazo descrito abaixo; **(ii)** nos termos do Artigo 174 da Lei das S.A., outorgar aos credores da Companhia o prazo de 60 dias, contados da publicação da presente ata para eventuais oposições. Após o decurso do referido prazo, caso não haja nenhuma manifestação de oposição dos credores, o capital social da Companhia que anteriormente **era de** R$ 1.017.887.627,87, dividido em 1.017.887.626 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **passará a ser de** R$ 247.887.627,87, dividido em 1.017.887.626 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(iii)** em virtude das deliberações aprovadas na presente assembleia, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: ***"Artigo 5º.*** *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 247.887.627,87, dividido em 1.017.887.626 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.* ***§ 1º.*** *Cada ação ordinária confere a seu titular 1 voto nas deliberações da Assembleia Geral.* ***§ 2º*** *Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente. Caso algum acionista renuncie, por escrito, ao seu direito de preferência ou, se consultado, não se manifeste dentro de 30 dias contados da data da consulta, caberá aos demais acionistas, na proporção das ações possuídas, o direito à subscrição dessas ações dentro do prazo de 30 dias a partir da data do término do prazo para exercício do direito de preferência.* ***§ 3º*** *É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia e/ou suas subsidiárias."* **(iv)** consignar a **inclusão** da informação de CNPJ/ME e NIRE no Estatuto Social da Companhia, da filial localizada na Cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE, na Rua Riachão, 807, Galpão B, Muribeca, CNPJ/ME nº 34.699.670/0003-21 e NIRE 26.902.030.011; **(v)** tendo em vista o quanto deliberado na presente ata, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual é parte integrante da presente ata sob forma do **Anexo II**; e **(vi)** autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo/SP, 15/08/2022. Assinaturas: Mesa: **Marcelo Bastianello Baldin** – Presidente; **Diego Ventura Salgado** – Secretário. Acionista: **Stone Instituição de Pagamento S.A.** – Por Marcelo Bastianello Baldin e Diego Ventura Salgado.

Cartos Meios de Pagamentos, Consultoria e Participações S/A

CNPJ/MF Nº 11.469.083/0001-89 - NIRE 3530055173-7

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Horário e Local: Aos 01º (primeiro) de junho de 2022, às 09:00, na sede social da **Cartos Meios de Pagamentos, Consultoria e Participações S/A** ("Companhia"), situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, Torre B, 8º andar, conjunto 82, Edifício Pátio Victor Malzoni, Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, CEP 04538-133. **Convocação e Presença**: Dispensada em razão da presença dos acionistas detentores da totalidade das Ações, conforme artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), como se verifica pelas assinaturas no livro de presença de acionistas. **Composição da Mesa**: Sr. Henrique Souza e Silva Peretto, como presidente e Sr. Guilherme Gurgel de Oliveira Machado como secretário. Presente também a Advogada Dra. Thais Carvalho Santos. **Ordem do Dia**: **1)** Inclusão de novas atividades e reforma do Artigo 3º do Objeto Social da Sociedade; **2)** Ratificação de eleição de Diretor; e **3)** Consolidação do Estatuto Social. **Consideração Preliminar:** Os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **Deliberações**: Dando prosseguimento aos trabalhos, os acionistas, **por unanimidade**, aprovaram: **1.** A inclusão de novas atividades no objeto social da Sociedade, como também, a reforma do artigo 3º do Estatuto Social, para atender à edição, por parte do Banco Central do Brasil, da Resolução BCB nº 150 de 06 de outubro de 2021, que revogou a Circular nº 3682 de 04 de novembro de 2013, a saber: **1.1.** Novas atividades no objeto social da Sociedade: • Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE - 8211-3/00); e • Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (CNAE - 8219-9/99). **1.2.** Reforma do **artigo 3º** do **Estatuto Social**, passando a viger com a seguinte redação: ***"Art. 3º*** *- A Sociedade tem por Objeto Social: Atividade Principal: a) Credenciamento de estabelecimentos, pessoa física ou jurídica, para aceitação de instrumento de pagamento na qualidade de credenciadora, atuação como arranjo de pagamento de transferência, com conta de pagamento pré-paga e para uso doméstico, nos termos dos artigos 8º ao 10º, do Regulamento anexo à Resolução BCB nº 150/2021, do Banco Central do Brasil (CNAE 82.99-7/99). Atividades Secundárias: b) Aluguel, compra e venda de máquinas e equipamentos de uso comercial, para realização de transações em meios eletrônicos de pagamento (CNAE 4665-6/00 e CNAE 7733/1/00); c) Serviços em geral na área de tecnologia da informação em meios eletrônicos de pagamento, tais como: suporte técnico, manutenção, design de produto, e outras atividades e serviços de tecnologia da informação e telecomunicações (CNAE 6190-6/99, CNAE 6209-1/00 e CNAE 7410-2/03); d) Prestação de serviços de tecnologia no desenvolvimento de programas de computador por encomenda (CNAE 6201-5/01); e) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202-3/00); f) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 6203-1/00); g) Serviço de consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00); h) Prestação de Serviços de tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 6311-9/00); i) Prestação de serviços de processamento de dados, análise e avaliação de dados cadastrais de pessoas jurídicas e físicas (CNAE 6399-2/00); j) Participações em outras sociedades como quotista ou acionista (Holdings) (CNAE 6462-0/00 e CNAE 6461-1/00); k) Sociedades de Fomento Mercantil - Factorings (CNAE 6491-3/00); l) Compra de recebíveis decorrentes de transações em meios eletrônicos de pagamento e outras atividades de serviços financeiros (CNAE 6499-9/99); m) Aquisição de direitos creditórios (CNAE 6499-9/99); n) Administração de cartões, de sua emissão ou emitidos por terceiros, de crédito, débito , pré-pagos, (conta de pagamento), convenio e serviços (CNAE 6613-4/00 e CNAE 6619-3/05); o) Prestação de serviços de correspondente bancário (CNAE 6619-3/02); p) A prestação de serviços de gerenciamento e execução de pagamento de remuneração, bem como intermediação na obtenção de linhas de crédito via cláusula mandato e outras atividades auxiliares dos serviços financeiros. (CNAE 6619-3/99); q) Prestação de serviços de consultoria empresarial, nas áreas de recursos humanos, financeira e gestão de margem de consignação (CNAE 7020-4/00); r) Promoção e venda de produtos e serviços na área de publicidade e pesquisa de mercado (CNAE 7319-0/02); s) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário (CNAE 7490-1/04); t) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE - 7739-0/99); u) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE - 8211-3/00); v) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (CNAE - 8219-9/99); e w) Atividades de cobranças e informações cadastrais (CNAE 8291-1/00).* **2.** Ratificar a eleição ao cargo de Diretor sem designação específica do Sr. SERGIO CASTRO EMSENHUBER, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº 069.168.988-10 e RG nº 61134284, residente e domiciliado na Rua Itacema, nº 221/239, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04530-050, ocorrida em 30 de janeiro de 2022, conforme termo de posse constante no ANEXO I da presente. **2.1** O diretor na oportunidade de sua eleição, declarou, expressamente e para todos os fins e efeitos legais, que (i) não estava impedido, mesmo que temporariamente, de exercer atividades inerentes à administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede ainda que temporariamente o a acesso cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, nos termos do Art. 147, §1º, da Lei 6.404/76, (ii) atendia ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do Art. 147, da Lei 6.404/76, (iii) não ocupava cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesses conflitantes com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do §3º, do Art. 147, da Lei 6.404/76. **2.2** Consolidar a composição da Diretoria da sociedade, cujos mandatos se estenderão até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023, a saber:

DIRETORIA	
Nome	**Cargo**
Henrique Souza e Silva Peretto	Diretor Presidente
Guilherme Gurgel de Oliveira Macedo	Diretor
Sergio Castro Emsenhuber	Diretor

3. Considerando ao que fora deliberado e, também, a alteração da Lei 9.613, de 03 de março de 1998, pela Lei 12.683, de 09 de julho de 2012, os acionistas resolvem consolidar o Estatuto Social com a sua nova redação, o qual integra a presente ata como **Anexo II. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 01 de junho de 2022. **Assinaturas:** Henrique Souza e Silva Peretto - **Presidente,** Guilherme Gurgel de Oliveira Machado - **Secretário. Visto Advogada:** Thais Carvalho Santos - OAB/SP n° 395.274. **JUCESP** nº 333.319/22-9 em 04/07/2022. Protocolo: 0.775.658/22-4. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Cartos Meios de Pagamentos, Consultoria e Participações S/A

CNPJ/MF Nº 11.469.083/0001-89 - NIRE 3530055173-7

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Horário e Local: Aos 06 (seis) de julho de 2022, às 09:00, na sede social da **Cartos Meios de Pagamentos, Consultoria e Participações S/A** ("Companhia"), situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, Torre B, 8º andar, conjunto 82, Edifício Pátio Victor Malzoni, Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, CEP 04538-133. **Convocação e Presença**: Dispensada em razão da presença dos acionistas detentores da totalidade das Ações, conforme artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), como se verifica pelas assinaturas no livro de presença de acionistas. **Composição da Mesa**: Sr. Henrique Souza e Silva Peretto, como presidente e Sr. Guilherme Gurgel de Oliveira Machado como secretário. Presente também a Advogada Dra. Thais Carvalho Santos. **Ordem do Dia**: **1)** Exclusão de atividades e reforma do Artigo 3º do Objeto Social da Sociedade; e **2)** Consolidação do Estatuto Social. **Consideração Preliminar:** Os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **Deliberações**: Dando prosseguimento aos trabalhos, os acionistas, **por unanimidade**, aprovaram: **1.** A exclusão de atividades no objeto social da Sociedade, como também, a reforma do artigo 3º do Estatuto Social para atender às exclusões mencionadas, a saber: **1.1.** Exclusão de atividades no objeto social da Sociedade: *• Participações em outras sociedades como quotista ou acionista (Holdings) (CNAE 6462-0/00 e CNAE 6461-1/00); • Sociedades de Fomento Mercantil - Factorings (CNAE 6491-3/00); • Compra de recebíveis decorrentes de transações em meios eletrônicos de pagamento e outras atividades de serviços financeiros (CNAE 6499-9/99); • Aquisição de direitos creditórios (CNAE 6499-9/99); • Administração de cartões, de sua emissão ou emitidos por terceiros, de crédito, débito, pré-pagos, (conta de pagamento), convenio e serviços (CNAE 6613-4/00 e CNAE 6619-3/05); • Prestação de serviços de correspondente bancário (CNAE 6619-3/02); • A prestação de serviços de gerenciamento e execução de pagamento de remuneração, bem como intermediação na obtenção de linhas de crédito via cláusula mandato e outras atividades auxiliares dos serviços financeiros. (CNAE 6619-3/99);* **1.2.** Reforma do **artigo 3º** do **Estatuto Social**, passando a viger com a seguinte redação: ***"Artigo 3º*** *- A Sociedade tem por Objeto Social: Atividade Principal: a) Credenciamento de estabelecimentos, pessoa física ou jurídica, para aceitação de instrumento de pagamento na qualidade de credenciadora, atuação como arranjo de pagamento de transferência, com conta de pagamento pré-paga e para uso doméstico, nos termos dos artigos 8º ao 10º, do Regulamento anexo à Resolução BCB nº 150/2021, do Banco Central do Brasil (CNAE 82.99-7/99). Atividades Secundárias: b) Aluguel, compra e venda de máquinas e equipamentos de uso comercial, para realização de transações em meios eletrônicos de pagamento (CNAE 4665-6/00 e CNAE 7733/1/00); c) Serviços em geral na área de tecnologia da informação em meios eletrônicos de pagamento, tais como: suporte técnico, manutenção, design de produto, e outras atividades e serviços de tecnologia da informação e telecomunicações (CNAE 6190-6/99, CNAE 6209-1/00 e CNAE 7410-2/03); d) Prestação de serviços de tecnologia no desenvolvimento de programas de computador por encomenda (CNAE 6201-5/01); e) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202-3/00); f) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 6203-1/00); g) Serviço de consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00); h) Prestação de Serviços de tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 6311-9/00); i) Prestação de serviços de processamento de dados, análise e avaliação de dados cadastrais de pessoas jurídicas e físicas (CNAE 6399-2/00); j) Prestação de serviços de consultoria empresarial, nas áreas de recursos humanos, financeira e gestão de margem de consignação (CNAE 7020-4/00); k) Promoção e venda de produtos e serviços na área de publicidade e pesquisa de mercado (CNAE 7319-0/02); l) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário (CNAE 7490-1/04); m) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE - 7739-0/99); n) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE - 8211-3/00); o) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (CNAE - 8219-9/99); e p) Atividades de cobranças e informações cadastrais (CNAE 8291-1/00).* **2.** Considerando ao que fora deliberado os acionistas resolvem consolidar o Estatuto Social com a sua nova redação, o qual integra a presente ata como **Anexo I. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 06 de julho de 2022. **Assinaturas:** Henrique Souza e Silva Peretto - **Presidente,** Guilherme Gurgel de Oliveira Machado - **Secretário. Visto Advogada:** Mariana Rodrigues Nonato da Silva - OAB/SP nº 423.999. **JUCESP** nº 364.463/22-3 em 18/07/2022. Protocolo: 0.875.097/22-4. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CONTRAIL Logística S/A
CNPJ nº 10.140.658/0001-52

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2021	2020
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	6.674	7.704
Contas a receber	4	17.148	18.536
Impostos a recuperar	5	115	157
Adiantamentos a fornecedores		37	50
Despesas antecipadas		81	62
Outros créditos	6	8.051	8.145
Total do ativo circulante		32.106	34.654
Não circulante			
Outros créditos	6	391	364
Depósitos judiciais		10	16
Imobilizado	7	7.930	2.229
Intangível		470	213
Total do ativo não circulante		8.801	2.822
Total do ativo		40.907	37.476
Passivo Circulante			
Fornecedores		5.037	5.445
Obrigações trabalhistas e encargos sociais		650	510
Obrigações tributárias		1.792	697
Debêntures com partes relacionadas	9	2.545	-
Adiantamento de clientes		625	95
Provisões diversas	8	1.526	221
Total do passivo circulante		12.175	6.968
Não circulante			
Comodatos		22	-
Debêntures com partes relacionadas		24.327	24.343
Total do passivo não circulante		24.349	24.343
Patrimônio líquido			
Capital social	10	28.407	28.407
Reservas de capital		41.988	41.988
Prejuízos acumulados		(66.012)	(64.230)
Total do patrimônio líquido		4.383	6.165
Total do passivo e patrimônio líquido		40.907	37.476

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2021	2020
Receita operacional líquida	11	82.824	62.701
Custo dos serviços prestados	12	(72.607)	(53.336)
Prejuízo operacional bruto		10.217	9.365
Despesas operacionais			
Despesas administrativas	13	(6.863)	(6.280)
Depreciação e amortização	13	(866)	(3.061)
Outras despesas/receitas operacionais	13	(1.757)	(235)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		731	(211)
Receitas financeiras	14	226	233
Despesas financeiras	14	(2.739)	(1.883)
Resultado financeiro, líquido		(2.513)	(1.650)
Prejuízo do exercício		(1.782)	(1.861)
Prejuízo por ação - em reais		(1.782)	(1.861)

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

	2021	2020
Prejuízo do exercício	(1.782)	(1.861)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultados abrangentes do exercício	(1.782)	(1.861)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

	Capital subscrito	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	28.407	41.988	(62.077)	8.318
Prejuízo do exercício	-	-	(1.861)	(1.861)
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	(292)	(292)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	28.407	41.988	(64.230)	6.165
Prejuízo do exercício	-	-	(1.782)	(1.782)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	28.407	41.988	(66.012)	4.383

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

	2021	2020
Prejuízo líquido do exercício	(1.782)	(1.861)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais		
Baixa de ativo imobilizado e intangível	-	3.985
Juros ativos	(29)	(21)
Juros sobre debêntures (Nota 9)	2.529	1.601
Despesas financeiras	210	282
Depreciação e amortização (nota 13)	933	3.353
Estorno Provisão de aluguel	-	(3.921)
Provisões operacionais (Nota 8)	1305	130
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber		
Impostos a recuperar	1.388	(8.941)
Outros créditos	42	402
Adiantamento a fornecedores	83	(114)
Fornecedores	13	(31)
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	(408)	2.758
Obrigações tributárias	140	52
Adiantamento de clientes	1.095	111
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	530	(191)
	6.049	(2.406)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado e intangíveis imobilizado		
Proventos da venda/baixa de imobilizado e intangíveis	(6.869)	(321)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-	10.000
	(6.869)	9.679
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento despesas Financeiras		
Caixa líquido gerado das atividades de financiamento	(210)	(282)
	(210)	(282)
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1.030)	6.991
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	7.704	713
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	6.674	7.704
	(1.030)	6.991

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Contrail Logística S.A. ("Contrail" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 31 de julho de 2008, tendo como atividade principal a oferta de solução logística através da combinação dos modais ferroviário e rodoviário, serviços de armazém geral e transbordo, reordenando os fluxos de transporte de contêineres.

Com relação as métricas de mensuração dos ativos e passivos, não identificamos até o momento situações ou alterações relevantes nas estimativas de recuperabilidade dos ativos, provisão para perdas de crédito, realização líquida dos estoques.

2. Políticas contábeis

A autorização para a conclusão da preparação dessas demonstrações financeiras ocorreu na reunião da diretoria de 30 de março de 2022.

Instrumentos financeiros

Os principais ativos e passivos financeiros da Companhia são representados por caixa e equivalentes de caixa, fornecedores e debêntures com partes relacionadas. Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo mais os custos diretamente atribuíveis.

Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os efeitos decorrentes das revisões feitas são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas.

O principal julgamento e estimativa efetuada pela administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia que afetou significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras diz respeito a provisões para riscos, cuja avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis e da legislação, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões para riscos são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de trbunais.

No período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2021, não foram emitidas novas normas, alterações e interpretações relevantes a Companhia.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2021	2020
Caixa e bancos	208	77
Aplicações financeiras (Nota 16)	6.466	7.627
	6.674	7.704

Os depósitos bancários representam saldos em bancos e direitos de liquidez imediata que não estão sujeitos a restrições de qualquer natureza para sua utilização. As aplicações classificadas como equivalentes de caixa referem-se a aplicações automáticas de curto prazo, podendo ser resgatadas a qualquer momento. Como possuem liquidez imediata, seu rendimento é irrisório e seu valor justo tem contrapartida o resultado.

4. Contas a receber

A abertura do contas a receber de clientes pode ser assim demonstrada:

	2021	2020
A vencer	14.319	15.703
Vencidos até 30 dias:	1.886	1.482
De 31 a 90 dias	197	610
De 91 a 180 dias	218	221
Acima de 181 dias	528	520
Total vencidos	2.829	2.833
Total	17.148	18.536

A Companhia não possui registro de valores como perda estimada para créditos de liquidação duvidosa por entender que mesmo os títulos acima de 180 dias estão dentro de um processo de negociação junto aos clientes, portanto, não há necessidade de constituição de provisão.

5. Impostos a recuperar

	2021	2020
IRRF sobre aplicação financeira	11	157
ISS a recuperar	84	-
IRPJ - Saldo negativo	20	-
	115	157

6. Outros créditos

	2021	2020
Outros créditos a terceiros	457	524
Outros valores a receber	7.985	7.985
	8.442	8.509
Classificados como:		
Ativo circulante	8.051	8.145
Ativo não circulante	391	364
	8.442	8.509

O montante referente a "Outros créditos a terceiros" trata-se de valores disponíveis a serem utilizados junto à Companhia Target Meio de Pagamentos e Securitizadora de Créditos S.A. e Flux It Consultoria e Serviços de Informática LTDA.

O item "Outros valores a receber", trata-se de distrato no contrato firmado em 12 de novembro de 2010 com a MRS Logística S.A. ("MRS"), referente ao Terminal Intermodal do Porto de Santos ("TIPS").

No contrato havia previsão de investimentos para implementação do Terminal, para regular os serviços de transportes ferroviário de carga da MRS para a Contrail. Em execução aos contratos, a Contrail realizou alguns investimentos visando à construção do TIPS, porém, posteriormente, foi concluído a inviabilidade da implementação do projeto e, desta forma, foi firmado o distrato deste contrato.

Em razão do distrato, a MRS, excepcionalmente, pagará à Contrail indenização pelos investimentos em benfeitorias realizadas relacionadas à implementação do TIPS, cujo valor foi calculado em R$18.008, descontado o valor de metade do custo da elaboração de Avaliação Ambiental Preliminar, cuja totalidade corresponde a R$43, resultando no crédito em favor da Contrail no valor de R$17.985, a serem pagos da seguinte maneira:

- R$10.000 recebido no ato da assinatura do distrato;
- R$7.985, a ser recebido mediante a apresentação da Contrail a MRS da baixa da Licença da Operação nº 2245/2014 em nome da Contail emitida pelo órgão ambiental.

7. Imobilizado

Imobilizado líquido	Máquinas e equipamentos	Móveis	Computadores e periféricos	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Instalações	Projetos	Veículos	Imobilizações em andamento (a)	Total do ativo imobilizado
Custo:									
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.004	269	150	43.160	361	18	54	1.447	46.463
Adições	11	11	-	-	-	-	-	166	188
Baixas	-	-	-	(43.160)	-	-	-	-	(43.160)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.015	280	150	-	361	18	54	1.613	3.491
Adições	183	19	-	-	-	-	117	6.284	6.603
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.198	299	150	-	361	18	171	7.897	10.094
Depreciação:									
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(602)	(96)	(91)	(18.249)	(66)	(3)	(25)	-	(19.132)
Adições	(72)	(22)	(17)	(2.944)	(38)	(2)	(11)	(217)	(3.323)
Baixa	-	-	-	21.193	-	-	-	-	21.193
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(674)	(118)	(108)	-	(104)	(5)	(36)	(217)	(1.262)
Adições	(87)	(23)	(14)	-	(36)	(2)	(21)	(719)	(902)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(761)	(141)	(122)	-	(140)	(7)	(57)	(936)	(2.164)
Valor líquido:									
Saldo em 31 de dezembro de 2020	341	162	42	-	257	13	18	1.396	2.229
Saldo em 31 de dezembro de 2021	437	158	28	-	221	11	114	6.961	7.930
Taxa média de depreciação anual	10%	10%	20%	8%	20%	20%	20%	-	

(a) As imobilizações em andamento estão relacionadas com os investimentos na construção do Terminal Intermodal de Jundiaí (TIJU).

8. Provisões diversas

	2021	2020
Provisão RCTR-C	11	15
Provisão RCF-DC	7	10
Provisão Handling	322	212
Provisão Custo Ferroviário	1	-
Provisão Transporte Rodoviário	701	-
Provisão Custo Obra	322	-

As provisões diversas são constituídas contabilmente caraderizadas às necessidades da atividade da companhia, sendo assim, é realizado um processo de análise dos custos que serão incorridos, como custo de Handling que refere-se a movimentação de contêineres em Terminal Portuário no porto de Santos, o Custo de Transporte, refere-se a custo de frete cujo cobrança não foram recebidas na competência, e Custo de